4.1. Certidão, por meio eletrônico, em forma de relação dos protestos lavrados e dos cancelamentos efetuados, incluído todo e qualquer ato a ela inerente, referente às entidades de proteção ao crédito ou instituição, por informação	7,34	1,66
4.2 Informação complementar de existência ou não de protesto, sobre dados ou elementos do registro, prestada sob qualquer forma ou meio, quando o interessado dispensar a certidão, referente a cada período de 5 (cinco) anos, por pessoa ou documento (NR)	1,57	0,35
5. CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO NA SERVENTIA	5,03	1,14
6. CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO PELO USUÁRIO DESTINADO À PRÁTICA DE ATO REQUERIDO	0,63	0,14
7. APOSTILAMENTO	50,33	11,44

TABELA III - ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
ATOS E SERVIÇOS		
BASE DE CÁLCULO (EM R\$) (valor por ato)	EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ
1. MATRÍCULA		
1.1. Abertura de matrícula	10,69	2,42
1.2. Visualização de matrícula online	12,58	2,85
2. REGISTRO		
2.1. Registros sem valor	148,46	33,74
2.2. Registro com valor		
2.2.1. até 12.581,71	148,46	33,74
2.2.2. de 12.581,72 a 18.872,55	168,59	38,32
2.2.3. de 18.872,56 a 26.421,57	240,31	54,62
2.2.4. de 26.421,58 a 32.712,42	313,28	71,20
2.2.5. de 32.712,43 a 40.261,44	391,3	88,94
2.2.6. de 40.261,45 a 49.068,63	471,81	107,24
2.2.7. de 49.068,64 a 56.617,65	554,85	126,11
2.2.8. de 56.617,66 a 65.424,84	641,67	145,85
2.2.9. de 65.424,85 a 72.973,86	732,25	166,44
2.2.10. de 72.973,87 a 83.039,22	825,36	187,60

2.2.11. de 83.039,23 a 91.846,41	922,24	209,62
2.2.12. de 91.846,42 a 101.911,77	1.024,15	232,78
2.2.13. de 101.911,78 a 111.977,13	1.115,99	253,66
2.2.14. de 111.977,14 a 122.042,48	1.209,10	274,82
2.2.15. de 122.042,49 a 133.366,02	1.304,72	296,56
2.2.16. de 133.366,03 a 144.689,54	1.401,60	318,58
2.2.17. de 144.689,55 a 156.013,07	1.499,74	340,89
2.2.18. de 156.013,08 a 168.594,77	1.599,13	363,48
2.2.19. de 168.594,78 a 181.176,48	1.701,04	386,64
2.2.20. de 181.176,49 a 193.758,18	1.804,22	410,09
2.2.21. de 193.758,19 a 206.339,87	1.908,64	433,83
2.2.22. acima de 206.339,87	2.015,59	458,14
2.3. Loteamento, desmembramento e regularização fundiária	931,04	211,62
2.3.1. Adicional por unidade	15,09	3,42
2.4. Incorporação e instituição de condomínio	931,04	211,62
2.4.1. Adicional por unidade	15,09	3,42
2.5. Convenção de condomínio	239,06	54,33
2.6. Cédulas de crédito comerc	ial, industrial e à exp	portação
2.6.1. até 31.454,25	123,3	28,02
2.6.2. de 31.454,26 a 62.908,50	161,04	36,60
2.6.3. de 62.908,51 a 94.362,74	236,53	53,76
2.6.4. de 94.362,75 a 125.817,00	354,81	80,64
2.6.5. de 125.817,01 a 157.271,25	450,43	102,38
2.6.6. de 157.271,26 a 188.725,50	546,05	124,11
2.6.7. de 188.725,51 a 220.179,74	641,67	145,85
2.6.8. de 220.179,75 a 251.633,99	737,29	167,58
2.6.9. de 251.634,00 a 289.379,09	832,91	189,32
2.6.10. de 289.379,10 a 327.124,19	944,88	214,77
2.6.11. de 327.124,20 a 364.869,28	1.055,61	239,94
2.6.12. de 364.869,29 a 402.614,38	1.167,59	265,39
2.6.13. de 402.614,39 a 440.359,49	1.279,56	290,84
2.6.14. de 440.359,50 a 478.104,59	1.391,54	316,29
2.6.15. de 478.104,60 a 528.431,38	1.533,71	348,61
2.6.16. de 528.431,39 a 578.758,18	1.678,40	381,50
2.6.17. de 578.758,19 a 629.084,98	1.802,95	409,81
2.6.18. de 629.084,99 a 679.411,78	1.927,52	438,12
2.6.19. de 679.411,79 a 729.738,58	2.052,07	466,43
2.6.20. acima de 729.738,58	2.176,63	494,74
2.7. Cédulas e notas de crédito rural, cédulas de produto rural e hipoteca		

cedular

2.7.1. até 18.872,55	108,2	24,59
2.7.2. de 18.872,56 a 31.454,25	123,3	28,02
2.7.3. de 31.454,26 a 44.035,94	132,11	30,02
2.7.4. de 44.035,95 a 56.617,65	153,5	34,89
2.7.5. de 56.617,66 a 69.199,35	195,02	44,32
2.7.6. de 69.199,36 a 81.781,05	235,28	53,47
2.7.7. de 81.781,06 a 94.362,74	278,06	63,20
2.7.8. de 94.362,75 a 113.235,29	323,35	73,49
2.7.9. de 113.235,30 a 132.107,84	371,16	84,36
2.7.10. de 132.107,85 a 150.980,39	434,07	98,66
2.7.11. de 150.980,40 a 169.852,94	498,23	113,24
2.7.12. de 169.852,95 a 195.016,35	562,4	127,83
2.7.13. de 195.016,36 a 220.179,74	641,67	145,85
2.7.14. de 220.179,75 a 251.633,99	737,29	167,58
2.7.15. de 251.634,00 a 283.088,24	816,55	185,60
2.7.16. de 283.088,25 a 314.542,50	894,56	203,33
2.7.17. de 314.542,51 a 345.996,74	971,31	220,77
2.7.18. de 345.996,75 a 377.450,99	1.049,31	238,50
2.7.19. de 377.451,00 a 408.905,24	1.126,06	255,95
2.7.20. acima de 408.905,24	1.204,07	273,68
2.8. Registro de título em inteiro teor no Registro Auxiliar a requerimento do interessado	113,24	25,73
3. AVERE	BAÇÃO	
3.1. Averbação sem valor	113,24	25,73
3.1.1. Adicional por unidade aberta em desmembramento não sujeito ao art. 18 da Lei n. 6.766/79	15,09	3,42
3.2. Averbação	o com valor	
3.2.1. até 18.872,55	71,71	16,29
3.2.2. de 18.872,56 a 31.454,25	84,29	19,15
3.2.3. de 31.454,26 a 44.035,94	115,75	26,30
3.2.4. de 44.035,95 a 56.617,65	153,5	34,89
3.2.5. de 56.617,66 a 69.199,35	192,5	43,75
3.2.6. de 69.199,36 a 81.781,05	234,02	53,19
3.2.7. de 81.781,06 a 94.362,74	276,79	62,91
3.2.8. de 94.362,75 a 106.944,45	319,57	72,63
3.2.9. de 106.944,46 a 119.526,15	351,03	79,78
3.2.10. de 119.526,16 a 132.107,84	383,74	87,22
3.2.11. de 132.107,85 a 144.689,54	425,26	96,66
3.2.12. de 144.689,55 a 157.271,25	468,03	106,38

3.2.13. de 157.271,26 a 176.143,80	510,81	116,10
3.2.14. de 176.143,81 a 195.016,35	563,65	128,11
3.2.15. de 195.016,36 a 213.888,89	610,21	138,70
3.2.16. de 213.888,90 a 232.761,44	655,51	148,99
3.2.17. de 232.761,45 a 251.633,99	702,06	159,57
3.2.18 . de 251.634,00 a 270.506,54	748,61	170,15
3.2.19. de 270.506,55 a 289.379,09	793,91	180,45
3.2.20. acima de 289.379,09	840,46	191,03
3.3. Averbação da consolidação da propriedade em nome do credor	com base nas faixas descritas no item 3.2 desta tabela	
4. RETIFICAÇÃO DE MAIOR COMPLEXIDADE	com base nas faixas descritas no item 2.2 desta tabela	
5. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	262,95	59,76
5.1. Adicional por deslocan	nento	
5.1.1. Distância de até 5 km entre a sede da serventia e o local de destino	15,73	3,57
5.1.2. Distância acima de 5km até 10km entre a sede da serventia e o local de destino	31,45	7,14
5.1.3. Distância acima de 10 km até 15km entre a sede da serventia e o local de destino	62,91	14,29
5.1.4. Distância acima de 15km entre a sede da serventia e o local de destino	94,36	21,44
6. AFIXAÇÃO DE EDITAL	23,91	5,43
6.1. Adicional por folha excedente	5,03	1,14
7. CERTIDÃO	25,16	5,71
7.1 Certidão da situação jurídica atualizada do imóvel	52,03	11,82
8. CANCELAMENTO DE PROTOCOLO	46,55	10,58
9. CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO NA SERVENTIA	5,03	1,14
10. CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO PELO USUÁRIO DESTINADO À PRÁTICA DE ATO REQUERIDO	0,63	0,14
11. EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	23,91	5,43
11.1. Adicional de folha excedente	5,03	1,14

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR NA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	239,06	54,33
13. APOSTILAMENTO	50,33	11,44

TABELA IV – ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS		
ATOS E SERVIÇOS		
BASE DE CÁLCULO (EM R\$)	EMOLUMENTOS	FRJ
(valor por ato)	(EM R\$)	1110
1. REGI	STRO	
1.1. Registro integral de título, contrato		
ou documento sem valor econômico	148,46	33,74
1.2. Registro integral de título, contrato o valor econômico	1.2. Registro integral de título, contrato ou documento com valor econômico	
1.2.1. até 18.872,55	148,46	33,74
1.2.2. de 18.872,56 a 31.454,25	212,64	48,33
1.2.3. de 31.454,26 a 44.035,94	305,73	69,49
1.2.4. de 44.035,95 a 56.617,65	402,61	91,51
1.2.5. de 56.617,66 a 69.199,34	524,65	119,25
1.2.6. de 69.199,35 a 81.781,05	624,05	141,84
1.2.7. de 81.781,06 a 94.362,75	710,87	161,58
1.2.8. de 94.362,76 a 106.944,45	829,13	188,46
1.2.9. de 106.944,46 a 119.526,15	936,08	212,77
1.2.10. de 119.526,16 a 138.398,70	1.063,15	241,65
1.2.11. de 138.398,71 a 157.271,24	1.211,61	275,39
1.2.12. de 157.271,25 a 176.143,80	1.361,34	309,43
1.2.13. de 176.143,81 a 195.016,35	1.509,80	343,17
1.2.14. de 195.016,36 a 213.888,89	1.658,27	376,92
1.2.15. de 213.888,90 a 232.761,45	1.804,22	410,09
1.2.16. de 232.761,46 a 251.633,99	1.913,68	434,97
1.2.17. de 251.634,00 a 276.797,39	1.984,14	450,99
1.2.18. de 276.797,40 a 301.960,79	2.054,59	467,00
1.2.19. de 301.960,80 a 327.124,19	2.126,31	483,31
1.2.20. acima de 327.124,19	2.196,76	499,32
1.3. Registro resumido de título, contrato ou documento sem valor	67,94	15,44
econômico	,	,
1.4. Registro resumido de título, contrato ou documento com valor econômico	50% do valor dos emolumentos previsto no item 1.2. desta tabela	
2. AVERBAÇÃO OU CANCELAMENTO DE REGISTRO		